



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 07 de março de 2025 às 09:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7009761: EDITAL SME - CACS/FUNDEB Nº 01/2025  
ELEIÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE MEMBROS ?  
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA  
MUNICIPAL, REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DE  
ESCOLAS BÁSICAS, REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO  
CAMPO E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL  
ORGANIZADA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Mafra

MUNICÍPIO

Mafra



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



# **EDITAL SME - CACS/FUNDEB N° 01/2025 ELEIÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE MEMBROS – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DE ESCOLAS BÁSICAS, REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.**

A **Secretária Municipal de Educação do Município de Mafra SC**, no uso de suas atribuições legais, torna pública Processo de Eleição para reposição de membros titulares e membros suplentes do Conselho de Acompanhamento Fiscal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, referente ao segmento de Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública Municipal, Representantes de Estudantes de Escolas Básicas, Representantes da Escola do Campo e Representantes de Organizações da Sociedade Civil.

Este Edital rege-se pela legislação vigente:

Lei Federal N° 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Lei Municipal N° 3.185, de 26 de abril de 2007.

## **1. DO OBJETO**

O presente Edital tem como objetivo regulamentar a eleição entre os pares para a escolha dos membros que irão compor o CACS/FUNDEB, em reposição ao segmento de “Representante de Pais de Alunos da Rede Pública Municipal, Representante de Estudantes de Escolas Básicas, Representantes da Escola do Campo e Representante de Organizações da Sociedade Civil”, para complementação do mandato vigente, com término em 31 de dezembro de 2026.

**A inscrição será realizada a partir da data desta publicação, unicamente através do email para o endereço eletrônico: [cacsfundeb@mafra.sc.gov.br](mailto:cacsfundeb@mafra.sc.gov.br) e encerrar-se-á no dia 11/03/2025.**

## **2. DOS IMPEDIMENTOS**

Conforme Artigo 3º §5º do Regimento Interno do CACS Fundeb/Mafra SC

São impedidos de integrar o CACS/FUNDEB, conforme disposto no §5º do art. 34 da Lei nº 14.113 de 15 de dezembro de 2020:

I. Titular do cargo de Prefeito, Vice-prefeito e de Secretários Municipais, bem como consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que preste serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III. Estudantes que não sejam emancipados;

IV. Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

Conforme art. 5º do Regimento e §6º, as organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

I – São pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II – Desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

III – Devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 01(um) ano contado da data de publicação do edital;

IV – Desenvolvem atividades relacionadas à educação ou controle social dos gastos públicos;

V – Não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

### **3. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CACS /FUNDEB**

O presente processo de eleição de membros dos CACS/FUNDEB, para continuidade do mandato até 31 de dezembro de 2026, visa eleger o segmento abaixo, conforme respectivas vagas em aberto:

- I. 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes dos representantes de pais de alunos da rede pública municipal de Mafra SC (conjunto das entidades de pais como APPs ou Conselho Escolar);
- II. 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes dos representantes de estudantes das escolas básicas da rede pública de Mafra SC;
- III. 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes dos representantes da sociedade civil organizada;

IV. 01 (um) representante das escolas do campo.

#### 4. DO CRONOGRAMA

I. As inscrições estarão **abertas no dia 07/03/2025 até as 17 horas do dia 11/03/2025** via email para o endereço eletrônico [cacs.fundeb@mafra.sc.gov.br](mailto:cacs.fundeb@mafra.sc.gov.br) com os dados conforme descritos abaixo:

**No email deverá constar os seguintes dados conforme ficha de inscrição no Anexo 01 deste Edital:**

- 1) Nome completo do candidato;
- 2) Segmento que representa: pai de aluno da rede pública municipal, estudante de escola básica, representante da escola do campo ou representante de organização da sociedade civil.
- 3) Número do CPF e RG do candidato;
- 4) Endereço completo do candidato;
- 5) Contato do candidato;
- 6) Anexo ao email deverá enviar cópia do RG, CPF e comprovante de residência.

Os candidatos deverão obrigatoriamente, sob risco de invalidar a inscrição, enviar no email: ficha de inscrição com os dados conforme descritos acima, e anexo no formato PDF, enviar os documentos comprobatórios das informações cadastrais informadas na inscrição.

Não haverá inscrições de forma presencial, bem como não haverá possibilidade de inscrições após o encerramento do prazo estipulado neste Edital;

A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o envio da ficha de inscrição e dos documentos em PDF ao endereço eletrônico informado para formalizar a inscrição.

II. A eleição de escolha acontecerá nos dias 13/03 e 14/03 através de link que será enviado aos pais das escolas de educação básica da rede municipal de Mafra SC, aos estudantes das escolas de educação básica, aos profissionais da escola do campo e à sociedade para escolha dos representantes da sociedade civil.

III. Após a publicação das inscrições homologadas, será concedido prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recursos, os quais deverão ser encaminhados via email para o endereço eletrônico [cacsfundeb@mafra.sc.gov.br](mailto:cacsfundeb@mafra.sc.gov.br)

#### 5. DA APURAÇÃO

I. Será considerado eleito e ocupará o cargo de membro titular e suplente do CACS/FUNDEB os dois candidatos mais votados de cada segmento.

II. No caso de empate de votos entre o primeiro e o segundo candidato, aquele que possuir maior idade será considerado o primeiro eleito e o segundo será automaticamente eleito suplente.

III. Qualquer irregularidade ocorrida no processo eleitoral será averiguada pela secretaria de educação e conselho do CACS/FUNDEB Mafra SC.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO, DA POSSE E DO MANDATO**

De posse das atas de apuração, a Secretaria de Educação publicará no Diário oficial do município, a homologação do resultado final da eleição.

A posse do novo eleito ocorrerá em reunião ordinária do CACS/FUNDEB, a ser informada em convocação.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhará os nomes dos conselheiros titulares, empossados, ao Prefeito Municipal, para que seja publicada a nomeação, via Decreto Municipal.

O mandato dos membros do Conselho terá início no ato de nomeação dos conselheiros eleitos e extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2026, não sendo permitida a recondução.

Mafra, 07 de março de 2025

**JAMINE EMMANUELLE HENNING**

Secretária Municipal de Educação

**ANEXO 01**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE MEMBROS CACS/FUNDEB  
– MAFRA SC.**

- 1) Nome completo: \_\_\_\_\_
- 2) Segmento que representa:
- ( ) Representante de Pais de Alunos da Rede Pública Municipal
  - ( ) Representante de Estudantes de Escolas Básicas
  - ( ) Representante da Escola do Campo da Rede Pública Municipal
  - ( ) Representante da Sociedade Civil Organizada
- 3) Nº Documento RG: \_\_\_\_\_ Nº  
CPF: \_\_\_\_\_
- 4) Endereço completo:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- 5) Contato do candidato: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_

Declaro que:

- ( ) Estou ciente que devo enviar anexo ao email [cacsfundeb@mafra.sc.gov.br](mailto:cacsfundeb@mafra.sc.gov.br) comprovante do RG, CPF e endereço.
- ( ) Declaro que li e estou ciente do Edital nº 01/2025 de 06/03/2025 que trata sobre a reposição de membros do CACS/FUNDEB Municipal.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

